



PORTARIA G.P. Nº.: 743, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA**, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 101.861, CPF: 469.372.181-68, **02 e ½ (duas e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA	GOIÂNIA - GO	11/05/2020	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	12/05/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/05/2020		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 200,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal